



## DECLARAÇÃO Nº 8 / 2024 SEEL/GEINFRA-18311

Em atenção ao Despacho 125 (68063638) informamos que doravante estamos cientes da periodicidade da prestação da informação solicitada e aproveitamos para declarar que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com base no art. 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.726/2020, e, no princípio da transparência pública, não possui obras paralisadas sob responsabilidade da Gerência de Infraestrutura Esportiva, até o presente momento de 2024.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Comunicação Setorial para conhecimento.

GUSTAVO CARRIJO TIAGO  
Gerente em Substituição

GOIÂNIA, 03 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARRIJO TIAGO**, Técnico (a) em Gestão Pública, em 03/12/2024, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68069816** e o código CRC **228D4617**.

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP  
74805-100 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo  
nº 202417576002962



SEI 68069816